

PORTARIA Nº 0085/2022 – GP/IPMB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2022.48.100133/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544849-013, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 004/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **ASA REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.394.847/0001-75, sediada na Tv Teófilo Conduru, nº 440, por intermédio de seu representante legal, Sr. Waldir Costa, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GUINCHO - REALIZAÇÃO REBOQUE DE 05 VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO IPMB**. Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pelo **WLADINALDO BARBOSA CARDOSO**, matrícula 0188999-035, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura da Carta-Contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB